



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 25 / 10 / 2021 HORA 10:09 ASSINATURA Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 279/2021
	AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA		

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário,, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se **Que seja feito os quebra-molas da Avenida Ayrton Senna.**

JUSTIFICATIVA

Veículos rampam lombadas e oferecem risco a pedestres na Avenida – os quebra-molas são baixas e muitos motoristas não reduzem a velocidade.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 25 outubro de 2021.


JORGE SALDANHA
VEREADORA /CMCJ/2021

